

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); FLÁVIA LEME GAMBA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; PEDRO LUENGO GARCIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS;** membros suplentes: **JÉSSICA SIMOES CHAGAS e DULCELENE APARECIDA ABREU TONON.** Participaram o Superintendente, Sr. Cléber Augusto Nicolau Leme e a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi. A Sra. Ednéia pediu a palavra e iniciou a reunião, conforme segue: **1) RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** – A Sra. Ednéia pediu a palavra e informou aos membros que a respeito do Relatório Administrativo e Financeiro do São João Prev com o fechamento do mês de abril, que foi concluído e encaminhado para análise do Conselho, a diretora foi breve pois os números do relatório foram apresentados na reunião anterior. Incluiu que o relatório referente ao mês maio ainda não foi concluído e será encaminhado posteriormente para análise. Acrescentou as seguintes informações que constarão no relatório finalizado: o total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de abril contava com um total de: 2.273 servidores ativos e 1.186 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Também apresentou as receitas e despesas do instituto, sendo que no Plano Financeiro as Receitas fecharam em R\$ 8.088.381,78 e informou do pagamento antecipado pela prefeitura do Parcelamento nº 01179/2017, perfazendo as parcelas nº.187 a 200, tendo o executivo concluído o parcelamento e também que foi repassada a insuficiência financeira, devido ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$ 1.550.412,04. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.357.945,17, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário, desde que apurada vem sendo cobrada via ofício encaminhado aos órgãos. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal aguardam

aprovação do Projeto de Lei que altera o plano de custeio que já foi encaminhado para o Legislativo, para efetuar os repasses das insuficiências dos períodos apurados. Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário. **3) CREDENCIAMENTO DE FUNDOS** - A Sra. Ednéia Ridolfi apresentou aos membros o seguinte processo para credenciamento, mediante a aprovação do Conselho Administrativo: **Processo nº 1.203/2024** – FUNDO DE INVESTIMENTO - FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.097/0001-55; informou que o processo já recebeu a homologação do Comitê de Investimentos. Após análise os membros do Conselho deliberaram pela aprovação do referido processo de credenciamento. Em seguida encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 562/2024 – ILDA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação constante na CTC/IPSJBV nº 44, o tempo líquido de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. **PROCESSO DIGITAL nº 104/2024 – JULIO CESAR JULIARI MATIELO** – Aposentadoria especial. Após análise, cientes de que o servidor questionou junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município o resultado dos laudos: PPP, LTCAT e o Laudo Médico Pericial, o que gerou a instauração do processo administrativo nº 9407/2024 e, considerando que se aguarda nova análise de toda a documentação pela perita médica, os membros do Conselho entenderam, de forma unânime, por esperar a apresentação das novas manifestações técnicas em relação as questões levantadas, antes da deliberação final. **PROCESSO DIGITAL nº 156/2024 – JOÃO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS** – Aposentadoria especial. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, antes da decisão final decidiram por solicitar a análise jurídica em relação aos esclarecimentos e complementação dos documentos enviadas pelo RH. Após retornem os autos para deliberação. **PROCESSO DIGITAL nº 155/2024 – ROMILDO MILTON ALVES** – Aposentadoria especial. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, antes da decisão final decidiram por solicitar a análise jurídica em relação aos esclarecimentos e complementação dos documentos enviadas pelo RH. Após retornem os autos para deliberação. **PROCESSO DIGITAL nº 243/2024 – VERONICA REZENDE** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após

análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 426/2024 – ANTONIO FERNANDES DE LIMA FILHO** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 560/2024 – JOSÉ DIAS PASCHOAL NETO** – Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento artigo 40, §1º, III, alínea b da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/2019. **PROCESSO DIGITAL nº 096/2024 – NILTON CARLOS DA SILVA BRASIL** – Recurso Administrativo de Indeferimento de Benefício. Os membros do Conselho, acompanhando as considerações do Jurídico, deliberaram pelo não conhecimento do recurso administrativo, com fundamento no art. 43 da Lei Complementar nº 4.207/2017, pois o mesmo ocorreu fora do prazo, já que houve conhecimento oficial da decisão de indeferimento pelo servidor em 28/02/2024 e protocolado o recurso em 17/05/2024, ou seja, em prazo superior aos 10 (dez) dias úteis previstos pelo art. 38 desta mesma lei. **PROCESSO DIGITAL nº 198/2024 – SILVIA DE OLIVEIRA LOPES** – Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, acompanhando o posicionamento do Jurídico, por unanimidade, deliberaram pelo indeferimento do pedido de pensão, considerando que a requerente, filha maior de idade, mesmo após ter tido a oportunidade de apresentar documentos capazes de demonstrar sua condição de inválida e da sua dependência econômica em relação à segurada falecida, Sra. Esvanilde Ramos de Oliveira, deixou de fazê-lo no prazo estipulado, ou seja, não comprovou os requisitos para a concessão do benefício. Nada mais havendo a ser tratado

na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h05 (dez horas e cinco minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 14 (catorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)

FLÁVIA LEME GAMBA

(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO

JUNIOR

(Membro Efetivo)

JÉSSICA SIMOES CHAGAS

(Membro Suplente)

DULCELENE APARECIDA ABREU TONON

(Membro Suplente)

São João da Boa Vista - SP, 14 de junho de 2024

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/06/2024

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2024, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constatarem o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:

Foram analisados 08 (oito) processos administrativos, sendo 07 (três) aposentadorias, 01 (uma) pensão, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

Processo Digital nº 104/2024

Requerente: Julio Cesar Juliari Matielo

Aposentadoria especial

Após análise, cientes de que o servidor questionou junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município o resultado dos laudos: PPP, LTCAT e o Laudo Médico Pericial, o que gerou a instauração do processo administrativo nº 9407/2024 e, considerando que se aguarda nova análise de toda a documentação pela perita médica, os membros do Conselho entenderam, de forma unânime, por esperar a apresentação das novas manifestações técnicas em relação as questões levantadas, antes da deliberação final.

Processo Digital nº 156/2024

Requerente: João Luis Rodrigues dos Santos

Aposentadoria especial

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, antes da decisão final decidiram por solicitar a análise jurídica em relação aos esclarecimentos e complementação dos documentos enviadas pelo RH. Após retornem os autos para deliberação.

Processo Digital nº 155/2024

Requerente: Romildo Milton Alves

Aposentadoria especial

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, antes da decisão final decidiram por solicitar a análise jurídica em relação aos esclarecimentos e complementação dos documentos enviadas pelo RH. Após retornem os autos para deliberação.

Processo Digital nº 243/2024

Requerente: Veronica Rezende

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 426/2024

Requerente: Antonio Fernandes de Lima Filho

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Processo Digital nº 560/2024

Requerente: José Dias Paschoal Neto

Aposentadoria por idade

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2024, com fundamento artigo 40, §1º, III, alínea b da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/2019.

Processo Digital nº 096/2024

Requerente: Nilton Carlos da Silva Brasil

Recurso Administrativo de Indeferimento de Benefício

Os membros do Conselho, acompanhando as considerações do Jurídico, deliberaram pelo não conhecimento do recurso administrativo, com fundamento no art. 43 da Lei Complementar nº 4.207/2017, pois o mesmo ocorreu fora do prazo, já que houve conhecimento oficial da decisão de indeferimento pelo servidor em 28/02/2024 e protocolado o recurso em 17/05/2024, ou seja, em prazo superior aos 10 (dez) dias úteis previstos pelo art. 38 desta mesma lei.

Processo Digital nº 198/2024

Requerente: Silvia de Oliveira Lopes

Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.

Após análise, os membros do Conselho, acompanhando o posicionamento do Jurídico, por unanimidade, deliberaram pelo indeferimento do pedido de pensão, considerando que a requerente, filha maior de idade, mesmo após ter tido a oportunidade de apresentar documentos capazes de demonstrar sua condição de invalida e da sua dependência econômica em relação à segurada falecida, Sra. Esvanilde Ramos de Oliveira, deixou de fazê-lo no prazo estipulado, ou seja, não comprovou os requisitos para a concessão do benefício.

2. Análise de Processo Administrativo - Averbação.

Processo Digital nº 562/2024

Requerente: Ilda da Conceição Alves dos Santos

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação constante na CTC/IPSJBV nº 44, o tempo líquido de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

A) RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – A Sra. Ednéia pediu a palavra e informou aos membros que a respeito do Relatório Administrativo e Financeiro do São João Prev com o fechamento do mês de abril, que foi concluído e encaminhado para análise do Conselho, a diretora foi breve pois os números do relatório foram apresentados na reunião anterior. Incluiu que o relatório referente ao mês maio ainda não foi concluído e será encaminhado posteriormente para análise. Acrescentou as seguintes informações que constarão no relatório finalizado: o total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de abril contava com um total de: 2.273 servidores ativos e 1.186 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Também apresentou as receitas e despesas do instituto, sendo que no Plano Financeiro as Receitas fecharam em R\$ 8.088.381,78 e informou do pagamento antecipado pela prefeitura do Parcelamento nº 01179/2017, perfazendo as parcelas nº.187 a 200, tendo o executivo concluído o parcelamento e também que foi repassada a insuficiência financeira, devido ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário, no valor de R\$ 1.550.412,04. Demonstrou que no Plano Previdenciário as Receitas fecharam em R\$ 2.357.945,17, informou ainda que a insuficiência financeira do Plano Previdenciário, desde que apurada vem sendo cobrada via ofício encaminhado aos órgãos. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal aguardam aprovação do Projeto de Lei que altera o plano de custeio que já foi encaminhado para o Legislativo, para efetuar os repasses das insuficiências dos períodos apurados. Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário.

B) CREDENCIAMENTO DE FUNDOS - A Sra. Ednéia Ridolfi apresentou aos membros o seguinte processo para credenciamento, mediante a aprovação do Conselho Administrativo: Processo nº 1.203/2024 – FUNDO DE INVESTIMENTO - FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.097/0001-55; informou que o processo já recebeu a homologação do Comitê de Investimentos. Após análise os membros do Conselho deliberaram pela aprovação do referido processo de credenciamento.

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI
(Membro secretária)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro efetivo)

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS
(Membro suplente)

DULCELENE APARECIDA ABREU TONON



RELATORIO ADM FINANCEIRO 04 2024.pdf



**Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

abril/2024



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões no mês de abril.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de abril.

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	1.593.787,22	296.625,15	154.811,05	0,00	0,00	2.045.223,42
UNIFAE	147.909,20	15.068,57	23.800,06	0,00	0,00	186.777,83
CÂMARA	26.800,68	1.067,11	975,78	0,00	0,00	28.843,57
TOTAL	1.768.497,10	312.760,83	179.586,89	0,00	0,00	2.260.844,82

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias para a organização e funcionamento do IPSJBV.

Assim, nos quadros abaixo, segue demonstrado os valores do mês de abril/2024 da Receita-Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

RECEITA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
153.377,20	179.586,89	332.964,09

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	103.795,52
CONTRIBUIÇÕES	10.269,52
MATERIAL DE CONSUMO	2.637,39
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	262,95
CONSULTORIA	4.189,64
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	4.707,59
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	34.011,33

SERVIÇO TI	0,00
PASEP	30.431,51
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	0,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	4.678,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	28.243,90
TOTAL	223.227,35

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas. Com isso, a sobra do mês será incorporada ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Pró Gestão

O IPSJBV iniciou o processo para a contratação de Entidade Certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Previdência para prestação de serviços de pré auditoria documental, pois, o Certificado Nível I nosso e vigente encerra-se em 01/07/2024.

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem e perpetuarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, profissionalização na gestão dos RPPS, a qualificação de seus dirigentes, a introdução de padrões de qualidade e padronização nos processos de trabalho, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, reconhecimento no mercado onde atua, dentre outros.

16

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI	839.074,92	0,00	0,00	825.317,32	-13.757,60	-1,64%	-1,64%	0,43	-118.052,00
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	8.365.948,07	18.219.800,40	2.239.660,39	24.435.264,04	89.175,96	0,34%	0,88%	0,04	1.731.366,16
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LP	3.180.692,42	0,00	0,00	3.209.047,84	28.355,42	0,89%	0,89%	0,04	148.295,17

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
40.129.641/0001-65	BRASIL CAPITAL RP INST FIC FIA	1.726.050,40	0,00	0,00	1.617.926,20	-108.124,20	-6,26%	-6,26%	--	-382.073,80
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INST FIC FIA	12.014.176,65	0,00	0,00	11.125.302,96	-888.873,69	-7,40%	-7,40%	--	5.125.302,97
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	88.936,43	0,00	0,00	86.374,07	-2.562,36	-2,88%	-2,88%	1,27	-4.232.311,95
73.899.759/0001-21	BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FIC FI	756.945,72	0,00	0,00	743.186,73	-13.758,99	-1,82%	-1,82%	1,33	32.075,74
03.394.711/0001-86	BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS	5.239.357,61	0,00	0,00	5.148.370,52	-90.987,09	-1,74%	-1,74%	1,33	591.808,04
07.420.595/0001-83	RIO VERDE SMALL CAPS FIA	188.502,87	0,00	0,00	170.776,37	-17.726,50	-9,40%	-9,40%	2,73	-329.223,63
35.726.741/0001-39	TARPON GT INST I FIC FIA	19.255.478,35	0,00	0,00	18.805.301,55	-450.176,80	-2,34%	-2,34%	--	13.705.301,54
ART 8º, I - Renda Variável		39.269.448,03	0,00	0,00	37.697.238,40	-1.572.209,63				14.510.878,91

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	6.950.102,98	0,00	0,00	6.687.461,89	-262.641,09	-3,78%	-3,78%	--	1.687.461,89
ART 10º, I - Fundos Estruturados		6.950.102,98	0,00	0,00	6.687.461,89	-262.641,09				1.687.461,89

PLANO FINANCEIRO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.485,73	3.044.284,77	3.064.478,05	3.727,45	22.435,00	0,74%	0,88%	0,04	3.727,45
TOTAL PLANO FINANCEIRO		1.485,73	3.044.284,77	3.064.478,05	3.727,45	22.435,00				3.727,45

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



FUNDO DE OSCILAÇÃO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.468.880,31	81.356,37	0,00	4.590.395,83	40.159,15	0,88%	0,88%	0,04	868.514,24
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		4.468.880,31	81.356,37	0,00	4.590.395,83	40.159,15				868.514,24

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO										
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.296.427,45	220.000,00	55.000,00	5.509.795,87	48.368,42	0,88%	0,88%	0,04	1.147.109,08
35.292.588/0001-89	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOC ATIVA RT FIC FI	3.899.129,31	0,00	0,00	3.910.239,10	11.109,79	0,28%	0,28%	--	559.021,66
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		9.195.556,76	220.000,00	55.000,00	9.420.034,97	59.478,21				1.706.130,74

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
	206.931.475,70	21.565.441,54	21.359.138,44	205.796.435,13	-1.341.343,67

São João da Boa Vista, 20 de maio de 2024.

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Cleber Augusto Nicolau Leme
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A626-9662-C506-92EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 23/05/2024 12:01:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 28/05/2024 17:03:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A626-9662-C506-92EA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E40-CFDB-B4ED-2C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 19/06/2024 16:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 19/06/2024 16:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 19/06/2024 17:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DULCELENE APARECIDA ABREU TONON (CPF 132.XXX.XXX-44) em 19/06/2024 21:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 20/06/2024 08:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 20/06/2024 14:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CPF 362.XXX.XXX-11) em 20/06/2024 15:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 27/06/2024 08:25:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 27/06/2024 12:05:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/9E40-CFDB-B4ED-2C2E>